

EF PAGAMENTOS S.A.

CNPJ Nº 13.458.756/0001-20
NIRE 33300301976

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, hora e local: Em 17.09.2024, às 17 horas, na sede da EF Pagamentos S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 8445, sala 903, Barra da Tijuca, CEP 22793-081.

2. Convocação: Nos termos do art. 294, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e do Art. 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, o Edital de Convocação foi enviado aos Acionistas, conforme comprovante anexo (**Anexo I**).

3. Presenças: Acionistas representando 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas desta ata da presente Assembleia (**Anexo II**).

4. Mesa: Presidente, Sr. Silvio Carvajal, e Secretário, Sr. Henrique Mendes Junior.

5. Ordem do dia:

Em matéria de Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social em referência e a distribuição de dividendos.

Em matéria de Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social de 2024; (ii) alterar a denominação social da Companhia para "**Easy Food Pagamentos S.A.**", e a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; (iii) ratificar as decisões e recomendações do Conselho de Administração da Companhia realizadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 25.04.2024; (iv) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.500.661,55 (dois milhões quinhentos mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão de 87.621 (oitenta e sete mil seiscentas e vinte e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (a) 63.282 (sessenta e três mil duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais Classe B e (c) 24.339 (vinte e quatro mil trezentas e trinta e nove) ações preferenciais Classe C, e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (v) aprovar a consolidação do Estatuto Social.

Initial
TMDM

DS
[assinatura]

Rubrica
[assinatura]

Initial
SCP

DS
SPL

DS
HML

DS
FJE

DS
FDMC

DS
FL

DS
CS

DS
RJB

DS
ADJ

DS
ACFCM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



6. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram as matérias constantes da Ordem do Dia, nos seguintes termos e condições:

Initial
TMSM

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) Foram aprovados, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido por auditor independente. Nos termos do art. 294, da Lei das S.A., as demonstrações financeiras e o parecer emitido por auditor independente foram publicados na Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme comprovantes anexos (**Anexo V**).

DS
[assinatura]

Rubrica
[assinatura]

Initial
SCP

(ii) Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.037.674,00 (hum milhão trinta e sete mil seiscientos e setenta e quatro reais), para a reserva legal da Companhia.

DS
SPL

DS
HML

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, a designação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social relativo a 2024, que será no montante global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais);

DS
FJE

(ii) Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, a nova denominação social da Companhia para “**Easy Food Pagamentos S.A.**”.

DS
FDML

Como resultado, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

DS
CS

“Artigo 1º - A Easy Food Pagamentos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações posteriores”

DS
AJJB

(iii) Foram ratificadas, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, as decisões e

DS
ADJ

DS
ACFCM

recomendações do Conselho de Administração da Companhia realizadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 25.04.2024;

Initial
TMSM

- (iv) Foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, isto é, acionistas representantes de 82,6% (oitenta e dois vírgula seis por cento) do capital social votante da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.500.661,55 (dois milhões quinhentos mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a emissão de 87.621 (oitenta e sete mil seiscentas e vinte e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo:

DS
[Handwritten Signature]

Rubrica
[Handwritten Signature]

- a. 63.282 (sessenta e três mil, duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais Classe B, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 28,53918; e

Initial
SCP

- b. 24.339 (vinte e quatro mil trezentas e trinta e nove) ações preferenciais Classe C, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 28,53918.

DS
SPL

Dessa forma, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 122.520,86 (cento e vinte e dois mil quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), representado por 466.334 (quatrocentas e sessenta e seis mil trezentas e trinta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 97.706 (noventa e sete mil setecentas e seis) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 236.946 (duzentas e trinta e seis mil novecentas e quarenta e seis) ações preferenciais Classe B e 66.351 (sessenta e seis mil trezentas e cinquenta e uma) ações preferenciais Classe C, passará a ser no valor de R\$ 2.623.182,41 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), representado por 553.955 (quinhentas e cinquenta e três mil novecentas e cinquenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 97.706 (noventa e sete mil setecentas e seis) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 300.228 (trezentas mil duzentas e vinte e oito) ações preferenciais Classe B e (iv) 90.690 (noventa mil seiscentas e noventa) ações preferenciais Classe C.

DS
HML

DS
FJE

DS
FDML

DS
FL

DS
CS

O preço unitário das ações emitidas em razão do aumento do capital social foi fixado nos termos do art. 170, da Lei das S.A.

DS
AJJB

As ações emitidas em razão do aumento foram totalmente subscritas e integralizadas na forma dos boletins de subscrição anexos (**Anexo III**) pelos acionistas neles indicados. Os acionistas que não participaram do aumento do capital social acima renunciaram expressamente a qualquer direito de preferência na subscrição das ações a que fariam jus.

DS
ADJ

DS
ACFCM

Como resultado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.623.182,41 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 553.955 (quinhentas e cinquenta e três mil novecentas e cinquenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 97.706 (noventa e sete mil setecentas e seis) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 300.228 (trezentas mil duzentas e vinte e oito) ações preferenciais Classe B e (iv) 90.690 (noventa mil seiscentos e noventa) ações preferenciais Classe C, todas conversíveis em ações ordinárias.”

Initial
TMDM

DS
[Handwritten Signature]

(v) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação indicada no **Anexo IV**.

Initial
SCP

7. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembleias.

DS
SPL

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

Assinado por:
[Handwritten Signature]
E769A574AB62485...
Silvio Carvajal
Presidente

DocuSigned by:
[Handwritten Signature]
F5E2BF193A5248E...
Henrique Mendes Junior
Secretário

DS
FJE

DS
FDML

Acionistas e/ou subscritores de ações presentes:

- Antônio Dias Junior
- Antônio José Junqueira Botelho
- Cassius Schymura
- Devise Investimentos em Tecnologia LTDA.
- Henrique Mendes Junior
- KVIV Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
- Nascenti Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras
- Ninho Investimentos e Participações S.A.
- Multiversa Partners | Investimentos Ltda.
- Sérgio Cruz Passos
- Silvio Benedetto Schiappacasse Carvajal
- SP2ER Participações Ltda.

DS
FL

DS
CS

DS
AJJB

DS
ADJ

DS
ACFCM

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. (nova denominação social da EF Pagamentos S.A.), realizada em 17.09.2024, às 17h

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



RECIBO DE PUBLICAÇÃO



| CNPJ | Razão Social | Data de Publicação | Hash de Publicação |
|--------------------|-------------------|---------------------|--|
| 13.458.756/0001-20 | EF PAGAMENTOS S.A | 16/08/2024 09:24:43 | AEA40434DA95B655480C0FFD64B65C98C62E1B6E |

Convocação de Assembleia Geral

| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 17/09/2024 | 17/12/2024 | - | Participante-Upload |

Título
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Descrição
AS 17 HORAS DO DIA 17/09/2024 EM 1ª CONVOCAÇÃO

Anexos

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|

Initial
TMSM

DS
[Handwritten Signature]

Rubrica
[Handwritten Signature]

Initial
SCP

DS
SPL

DS
HML

DS
FJE

DS
FDML

DS
FL

DS
CS

DS
AJJB

DS
ADJ

DS
ALFCM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

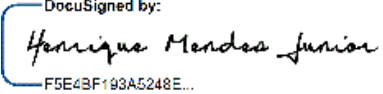
Nome: EF PAGAMENTOS S.A
 Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.
 NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Anexo II à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. (nova denominação social da EF Pagamentos S.A.), realizada em 17.09.2024, às 17h

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

| Acionista | Participação após subscrição (%) |
|---|----------------------------------|
| <p>HENRIQUE MENDES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 08837052-3 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF nº 025638647-12, residente e domiciliado na Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 745 Bairro Barra da Tijuca CEP 22793-317, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.</p> <p>Assinatura:  F5E43F193A5248E...</p> | 29,52% |
| <p>KVIV VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 26.545.553/0001-13, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-000, por sua vez representada por sua diretora Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade n. 114.112, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF 082.603.027-05 e por Felipe Lourenço Moura Lima, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº</p> | 4,39% |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.


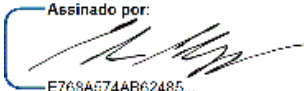
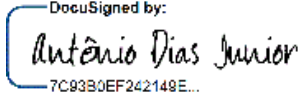
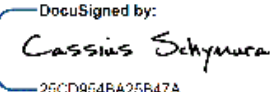
NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



| | |
|---|-------|
| <p>348.323, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.866.614-18, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-000.</p> <p>Assinatura:  <small>DocuSigned by: Ana Carolina Ferracció Coutinho EA2F4B7E396A4A5...</small></p> | |
| <p>SILVIO BENEDETTO SCHIAPPACASSE CARVAJAL, chileno, casado, engenheiro, portador do CPF sob o nº 846.409.527-91 e da Carteira de Identidade W254426-G, expedida pela SE/DPMAF, residente e domiciliado na rua Comendador Elias Jafet 622, Morumbi, São Paulo, CEP 05653-000.</p> <p>Assinatura:  <small>Assinado por: Silvio Benedetto Schiappacasse Carvajal E768A674AB62485...</small></p> | 2,67% |
| <p>ANTÔNIO DIAS JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG No. 9.539.422, CPF nº 050.392.308-77, residente e domiciliado na Rua Maria Curupaiti, 441 sala 5023, Vila Ester, 02452-001 São Paulo SP.</p> <p>Assinatura:  <small>DocuSigned by: Antônio Dias Junior 7C93B0EF242149E...</small></p> | 2,46% |
| <p>CASSIUS SCHYMURA, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF No. 813.530.307-68 e da Carteira de Identidade nº 06.370.639-4, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na R. Doutor Fausto de Almeida Prado Penteado 170, Casa 1, Jardim Silvia, São Paulo/SP, CEP 05678-040.</p> <p>Assinatura:  <small>DocuSigned by: Cassius Schymura 29CD964BA25B47A...</small></p> | 1,84% |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

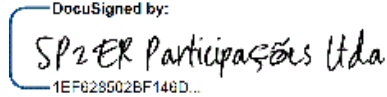
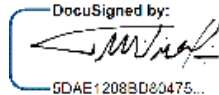
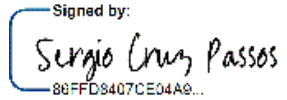
NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



| | |
|---|--------------|
| <p>SP2ER Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o No. 16.925.507/0001-96, com sede na Av. Amazonas, No. 311, sala 403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-905, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO CRUZ PASSOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-7.752.887, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.454.566-19, residente e domiciliado na Rua Maura, 1040/702, Bairro União, CEP 31.160-282, na cidade do Belo Horizonte/MG.</p> <p>Assinatura: </p> | <p>0,83%</p> |
| <p>Multiversa Partners Investimentos Ltda., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o No. 20.515.891/0001-26, com sede na R. Doutor Homem de Melo, No. 838/205, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05007-002, neste ato representada por seu Administrador Sr. Tarcísio Manso Villela, brasileiro, casado, consultor, RG nº 3.636.984 (SSP/MG), CPF nº 508.322.396-15, residente e domiciliado à R. Doutor Homem de Melo, No. 838/205, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05007-002.</p> <p>Assinatura: </p> | <p>1,45%</p> |
| <p>SÉRGIO CRUZ PASSOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade no. MG-7.752.887, expedida pela SSP/IF-MG, inscrito no CPF sob o nº 040.454.566-19, residente e domiciliado na Rua Maura, 1040/702, Bairro União, CEP 31.160-282, na cidade do Belo Horizonte/MG.</p> <p>Assinatura: </p> | <p>0,88%</p> |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.


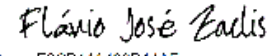
NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



| | |
|---|--------|
| <p>Nascenti Fundo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras, constituído sob a forma de condomínio fechado nos termos da Instrução CVM 209/94 e alterações, inscrito no CNPJ 12.272.110/0001-91, administrado e representado neste documento pela SPE NascentI S.A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ 06.255.571/0001-53, com sede na Praça Floriano, 55 sala 705, Bairro Centro, Rio de Janeiro RJ, 20031-050, neste ato representada por seu diretor Thiago Domenici, brasileiro, casado com regime de separação total de bens, engenheiro, nascido em 28/01/1976, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.027.241-20, portador da carteira de identidade nº 1511488, expedida pela SSP/DF.</p> <p>Signed by: Assinatura:  8FBB6DA3912F4DE...</p> | 23,88% |
| <p>NINHO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jeronimo da Veiga, 164, Cj. 12C, Jardim Europa, CEP 04.536-000, inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.305.704/0001-75, representada pelo seu Administrador Flávio José Zaclis, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 282.333.228-82.</p> <p>DocuSigned by: Assinatura:  E2CB14A499D14AE...</p> | 11,98% |
| <p>DEVISE INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada da Barra da Tijuca, 2700, Itanhangá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.641-003, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.687/0001-96, neste ato representada por seu sócio-diretor Fernando de Mello Campos, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11869912-3, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº</p> | 3,00% |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A


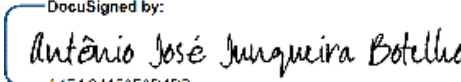
Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

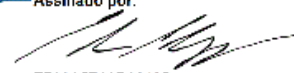
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

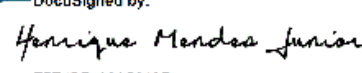
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

| | |
|--|--------|
| <p>079.241.457-88, residente e domiciliado na Avenida Rachel de Queiroz, 100, Quadra 6, Lote 7, Barra da Tijuca, CEP 222793-100, Rio de Janeiro - RJ.</p> <p>Assinatura:  <small>DocuSigned by: 12E099B7E433452...</small></p> | |
| <p>ANTÔNIO JOSÉ JUNQUEIRA BOTELHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da carteira de identidade RG nº 2580444, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 369681297/87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório Duque Estrada, 63, Casa 3, Gávea, CEP 22451-160.</p> <p>Assinatura:  <small>DocuSigned by: A4EAC4190F8D4DB...</small></p> | 1,53% |
| TOTAL | 84,43% |

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

Assinado por: 
E768A5744B62485...

Silvio Carvajal
Presidente

DocuSigned by: 
F5E4BF193A5248E...

Henrique Mendes Junior
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Anexo III à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. (nova denominação social da EF Pagamentos S.A.), realizada em 17.09.2024, às 17h

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Denominação Social: Easy Food Pagamentos S.A.

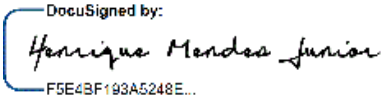
Ações emitidas, subscritas, integralizadas e preço unitário de emissão: 87.621 (oitenta e sete mil seiscentas e vinte e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 63.282 (sessenta e três mil quinhentas e duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais Classe B, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 28,53918; e (ii) 24.339 (vinte e quatro mil trezentas e trinta e nove) ações preferenciais Classe C, com preço de emissão unitário no valor de R\$ 28,53918.

Valor integralizado: R\$ 2.500.661,55 (dois milhões quinhentos mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Preço total de emissão: R\$ 2.500.661,55 (dois milhões quinhentos mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Capital social após o aumento: R\$ 2.623.182,41 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de junho de 2024.

| Subscriber | Ações Subscritas | Ações Integralizadas | Ações a Integralizar |
|--|------------------|---|----------------------|
| <p>HENRIQUE MENDES JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade 08837052-3 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF nº 025638647-12, residente e domiciliado na Rua Jerson Pompeu Pinheiro, 745 Bairro Barra da Tijuca CEP 22793-317, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.</p> <p>Assinatura: </p> | (i) 36.509 PNB | (i) 36.509 ações PNB, no valor total de R\$ 1.041.942,31 integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



| | | | |
|--|----------------|--|---|
| <p>KVIV VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 26.545.553/0001-13, neste ato representado por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-000, por sua vez representada por sua diretora Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade n. 114.112, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF 082.603.027-05 e por Felipe Lourenço Moura Lima, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 348.323, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.866.614-18, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-000.</p> <p>DocuSigned by: Assinatura: <i>Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura</i> EA2F4B7E386A4A5...</p> <p>DocuSigned by: Assinatura: <i>Felipe Lima</i> 3E39E3EBE4E470...</p> | (i) 24.339 PNC | (i) 24.339 ações PNC, no valor total de R\$ 694.628,21, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |
| <p>SILVIO BENEDETTO SCHIAPPACASSE CARVAJAL, chileno, casado, engenheiro, portador do CPF sob o nº 846.409.527-91 e da Carteira de Identidade nº W254426-G, expedida pela SE/DPMAF, residente e domiciliado na rua Comendador Elias Jafet 622, Morumbi, São Paulo, CEP 05653-000.</p> <p>Assinado por: Assinatura: <i>Silvio Beneditto Schiappacasse Carvajal</i> E768A574AB62485...</p> | (i) 4.868 PNB | (i) 4.868 ações PNB, no valor total de R\$ 138.925,64, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |
| <p>ANTÔNIO DIAS JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG nº 9.539.422, CPF nº 050.392.308-77, residente e domiciliado na Rua Maria Curupaiti, 441 sala 5023, Vila Ester, 02452-001 São Paulo SP.</p> | (i) 7.302 PNB | (i) 7.302 ações PNB, no valor total de R\$ 208.388,46, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

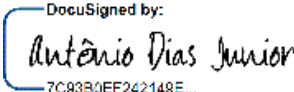
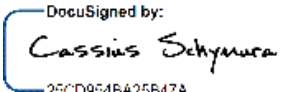
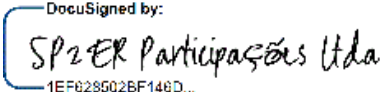
Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

| | | | |
|---|---------------|---|---|
| Assinatura:  <small>7C93B0EF242148E...</small> | | | |
| <p>CASSIUS SCHYMURA, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 813.530.307-68 e da Carteira de Identidade nº 06.370.639-4, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na R. Doutor Fausto de Almeida Prado Penteado 170, Casa 1, Jardim Silvia, São Paulo/SP, CEP 05678-040.</p> Assinatura:  <small>26CD954BA25647A...</small> | (i) 3.407 PNB | (i) 3.407 ações PNB, no valor total de R\$ 97.247,95, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |
| <p>SP2ER Participações Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.925.507/0001-96, com sede na Av. Amazonas, No. 311, sala 403, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-905, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO CRUZ PASSOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-7.752.887, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.454.566-19, residente e domiciliado na Rua Maura, 1040/702, Bairro União, CEP 31.160-282, na cidade do Belo Horizonte/MG.</p> Assinatura:  <small>1EF028502BF146D...</small> | (i) 1.460 PNB | (i) 1.460 ações PNB, no valor total de R\$ 41.677,69, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |
| <p>Multiversa Partners Investimentos Ltda., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.891/0001-26, com sede na R. Doutor Homem de Melo, nº 838/205, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05007-002, neste ato representada por seu Administrador Sr. Tarcísio Manso Villela, brasileiro, casado, consultor, RG nº 3.636.984 (SSP/MG), CPF nº 508.322.396-15, residente e domiciliado à R. Doutor Homem de Melo, No. 838/205, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05007-002.</p> | (i) 4.868 PNB | (i) 4.868 ações PNB, no valor total de R\$ 138.925,64, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

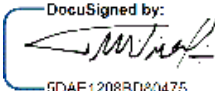
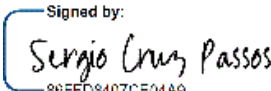
Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

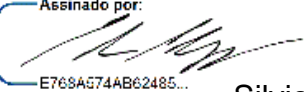
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

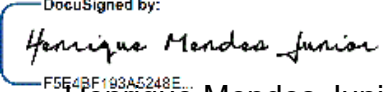
Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

| | | | |
|---|---------------|---|---|
| <p>Assinatura:  DocuSigned by: GDAE12083D80475...</p> | | | |
| <p>SÉRGIO CRUZ PASSOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-7.752.887, expedida pela SSP/IF-MG, inscrito no CPF sob o nº 040.454.566-19, residente e domiciliado na Rua Maura, 1040/702, Bairro União, CEP 31.160-282, na cidade do Belo Horizonte/MG.</p> <p>Assinatura:  Signed by: 86FFD8407CE04A9...</p> | (i) 4.868 PNB | (i) 4.868 ações PNB, no valor total de R\$ 138.925,64, integralizadas neste ato mediante conversão dos créditos detidos contra a Companhia. | 0 |
| TOTAL | 87.621 | 87.621 | 0 |

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.


Assinado por:
E76SAG74AB62485...
Silvio Carvajal
Presidente


DocuSigned by:
F5E4BF193A5248E...
Henrique Mendes Junior
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Anexo IV à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. (nova denominação social da EF Pagamentos S.A.), realizada em 17.09.2024, às 17h

EASY FOOD PAGAMENTOS S.A. - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **Easy Food Pagamentos S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social:

- (i) exploração da atividade de arranjo de pagamento fechado, nos termos da regulamentação em vigor;
- (ii) atuação como instituição de pagamento emissora de instrumento de pagamento físico ou digital, de seu próprio arranjo de pagamento ou de arranjos de pagamentos abertos;
- (iii) serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento;
- (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (v) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e
- (vi) a locação de *hardware*.

Artigo 3º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem sua sede social na Avenida das Américas, nº 8445, sala 903, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.793-081, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

§ Único - Com o intuito de desenvolver as suas atividades, a Companhia poderá abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da sua Diretoria.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de 2.623.182,41 (dois milhões seiscentos e

vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 553.955 (quinhentas e cinquenta e três mil novecentas e cinquenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 97.706 (noventa e sete mil setecentas e seis) ações ordinárias, (ii) 65.331 (sessenta e cinco mil trezentas e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, (iii) 300.228 (trezentas mil duzentas e vinte e oito) ações preferenciais Classe B e (iv) 90.690 (noventa mil seiscentas e noventa) ações preferenciais Classe C, todas conversíveis em ações ordinárias.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social mediante a emissão de, no máximo, 106.404 (cento e seis mil quatrocentas e quatro) ações, sendo 102.245 (cento e duas mil duzentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 4.159 (quatro mil cento e cinquenta e nove) ações preferenciais classe B, nominativas e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária.

§ Único - O aumento autorizado do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho Administração, a quem competirá estabelecer o prazo e a forma de integralização para a emissão das ações, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas nos termos do Estatuto Social da Companhia e dos artigos 171 e 172 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 7º - Cada ação ordinária e cada ação preferencial classe A, classe B e classe C correspondem a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

§1º - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor. A Companhia poderá adquirir ações por doação dos acionistas, hipótese em que não será necessária prévia aprovação da Assembleia Geral.

§2º - As ações da Companhia detidas em tesouraria não terão direito a voto e não serão contadas para fins de quórum em deliberações das Assembleias Gerais, enquanto não forem novamente colocadas em circulação.

Artigo 8º - A propriedade das ações será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. Qualquer transferência de ações deverá ser feita mediante assinatura do respectivo Livro de Transferência de Ações Nominativas.

§ Único - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação.

Artigo 9º - Por deliberação dos acionistas tomada em Assembleia Geral poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão.

Artigo 10 - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de quaisquer aumentos de capital, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da publicação da ata ou do aviso aos acionistas, ressalvado o disposto no item 5.5 do Acordo de Acionistas da Companhia.

CAPÍTULO III

DIREITOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", CLASSE "B" E CLASSE "C"

Artigo 11 - As Ações Preferenciais Classe "A", as Ações Preferenciais classe "B" e as Ações Preferenciais Classe "C" terão direito de participar proporcionalmente dos lucros distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Artigo 12 - Nos termos previstos no artigo 17 e incisos da Lei das Sociedades Anônimas, as Ações Preferenciais Classe A, as ações Preferenciais Classe B e as Ações Preferenciais Classe C acumulam as seguintes vantagens e privilégios:

§1º - Prioridade na distribuição de dividendo mínimo. Caso a Companhia venda, alugue ou realize qualquer espécie de transferência parcial de mais de 40% (quarenta por cento) dos seus ativos ou transferência total dos ativos, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C terão prioridade no recebimento, antes dos detentores de quaisquer outras classes ou espécies de ações, de qualquer forma de retorno de capital (incluindo, sem limitação, distribuição de dividendos ou redução de capital), em valor mínimo equivalente a 100% (cem por cento) do preço total pago pela aquisição das Ações Preferenciais Classe C, corrigido de acordo com a Taxa de Correção, definida no Acordo de Acionistas da Companhia, desde a data do pagamento, doravante denominado "Montante Preferencial das Ações Classe C".

(a) Após o pagamento do Montante Preferencial das Ações Preferenciais Classe C, se houver capital remanescente para o retorno de capital, os acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe B terão prioridade no recebimento, antes dos acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A, de um retorno de capital mínimo equivalente a 100% (cem por cento) do preço pago por cada Acionista pela aquisição de cada Ação Preferencial Classe B, corrigido pelo TGP-M desde a data de seu pagamento, acrescido de eventuais dividendos declarados e não pagos, doravante denominado "Montante Preferencial das Ações Classe B".

(b) Após o pagamento do Montante Preferencial das Ações Classe B e se houver capital remanescente para retorno de capital, os acionistas detentores de Ações Preferenciais Classe A terão prioridade no recebimento, antes dos acionistas titulares de ações ordinárias, de uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social. Desta forma, o valor a ser pago a cada acionista titular de Ação Preferencial Classe A será calculado considerando a seguinte fórmula:

$$x = (A/B) * C$$

Sendo que:

X = Valor a ser pago ao acionista detentor de Ações Preferenciais Classe A se houver capital remanescente para retorno de capital;

A = O Montante Preferencial das Ações Classe B;

B = Porcentagem detida pelos titulares de Ações Preferenciais Classe B no capital social da Companhia;

C = Porcentagem detida pelo acionista titular de Ações Preferenciais Classe A no capital social da Companhia.

(c) Após o pagamento aos acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A, previsto na alínea "b" acima, se houver capital remanescente para retorno, os acionistas titulares de ações ordinárias farão jus ao recebimento de uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social. Desta forma, o valor a ser pago a cada acionista titular de ação ordinária será calculado considerando a seguinte fórmula:

$$x = (A/B) * C$$

X = Valor a ser pago ao acionista titular de ação ordinária se houver capital remanescente para retorno;

A = O Montante Preferencial das Ações Classe B;

B = Porcentagem detida pelos titulares de Ações Preferenciais Classe B no capital social da Companhia;

C = Porcentagem detida pelo acionista titular de ações ordinárias no capital social da Companhia.

(d) Após os pagamentos previstos neste parágrafo, se houver capital remanescente para retorno, estes deverão ser distribuídos a todos os acionistas da Companhia, inclusive aos titulares de ações preferenciais, na proporção de suas participações acionárias, sendo que nessa hipótese, entretanto, o valor já recebido por cada Acionista, nos termos deste parágrafo, deverá ser deduzido do valor a ser por ele recebido.

§2º - Prioridade no reembolso do capital, com prêmio. Caso a Companhia entre em dissolução ou qualquer outro tipo de liquidação, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C têm o direito de receber, antes dos titulares de quaisquer outras classes ou espécies de ações, em prioridade no reembolso do capital com prêmio um valor equivalente ao Montante Preferencial da Classe C.

(a) Após o pagamento do Montante Preferencial da Classe C e se houver haveres remanescentes, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe B têm o direito de receber, antes dos titulares de Ações Preferenciais Classe A, em prioridade no reembolso do capital com prêmio um valor equivalente ao Montante Preferencial da Classe B.

(b) Após o pagamento do Montante Preferencial da Classe B e se houver haveres

remanescentes, os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A terão prioridade no recebimento, antes dos acionistas titulares de ações ordinárias, uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social. Desta forma, o valor a ser pago a cada acionista titular de Ação Preferencial Classe A será calculado conforme fórmula detalhada na alínea "b" do §2º do artigo 12 acima.

(c) Após o pagamento aos acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A, previsto na alínea "b" acima, se houver haveres remanescentes, os acionistas titulares de ações ordinárias farão jus ao recebimento de uma quantia proporcional ao Montante Preferencial das Ações Classe B e a sua participação no capital social, conforme fórmula detalhada na alínea "e" do §2º do artigo 12 acima.

(d) Após o pagamento previsto na alínea acima, se houver haveres remanescentes, estes deverão ser pagos a todos os acionistas da Companhia, na proporção de suas participações acionárias, sendo que nessa hipótese, entretanto, o valor já recebido por cada Acionista, nos termos deste parágrafo e alíneas, deverá ser deduzido do valor a ser por ele recebido.

§3º - Direito de voto. Cada Ação Preferencial Classe A, cada Ação Preferencial Classe B e cada Ação Preferencial Classe C dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

§4º - Eleição de conselheiros. Os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe A terão o direito de eleger para o Conselho de Administração 2 (dois) membros titulares e 1 (um) membro suplente, em conjunto com os acionistas Apolo Lira e Rogério da Silva Lira. Os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe B terão direito de eleger 2 (dois) membros titulares e um membro suplente para o Conselho de Administração e os acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C terão direito de eleger 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para o Conselho de Administração, devendo ser observados em ambos os casos os quóruns previstos no Acordo de Acionistas.

§5º - Direito de conversão em ação ordinária. As Ações Preferenciais Classe A, as Ações Preferenciais Classe B e as Ações Preferenciais Classe C poderão ser convertidas em ordinárias a qualquer tempo mediante solicitação de seus titulares, mas serão automaticamente convertidas em ações ordinárias se promovida abertura do capital da Companhia em uma oferta pública de ações.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Artigo 13 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano, até o último dia do quarto mês após o encerramento de cada exercício social da Companhia para o fim de deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei 6-404/76. As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário, seja em função dos interesses da Companhia no decorrer das suas atividades, ou de disposição deste Estatuto, ou quando a Legislação aplicável assim o exigir.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Artigo 14 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, sendo presididas por um acionista escolhido pela maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia cabe a escolha do secretário, dentre os acionistas presentes.

§1º - A convocação para a Assembleia Geral Ordinária deverá ser efetuada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data marcada para a sua realização, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, ea convocação para Assembleia Geral Extraordinária deverá ser efetuada com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para sua realização, contados da publicação do primeiro anúncio de convocação, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976.

§2º Independentemente das formalidades aqui previstas com relação à convocação, será considerada regular a Assembleia Geral à qual compareçam todos os acionistas.

Artigo 15 - As deliberações das Assembleias Gerais serão consideradas aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas representando no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das ações com direito a voto da Companhia, se maior quórum não for exigido por Lei ou pelo presente Estatuto.

Artigo 16 - Além das matérias previstas em Lei, as matérias relacionadas abaixo devem estar sujeitas à aprovação da Assembleia Geral e exigirão os quóruns qualificados constantes nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo:

- (i) qualquer aditamento, supressão ou alteração de direitos, preferências, privilégios, poderes ou restrições aos benefícios da classe de Ações Preferenciais Classe B e/ou Classe de Ações Preferenciais Classe C;
- (ii) qualquer ação que autorize, crie ou emita ações de qualquer classe tendo preferências, direitos, privilégios ou poderes superiores ou similares aos da classe de Ações Preferenciais Classe B e/ou aos da Classe de Ações Preferenciais Classe C;
- (iii) quaisquer ações que reclassifiquem qualquer classe de ação emitida concedendo preferências ou prioridade de dividendos, por antiguidade nos direitos sobre os ativos, ou qualquer preferência similar à classe das Ações Preferenciais Classe B e/ou à classe das Ações Preferenciais Classe C;
- (iv) qualquer alteração ou aditamento do Acordo de Acionistas ou qualquer alteração do Estatuto Social que gere alteração ao objeto social ou à administração da Companhia;
- (v) qualquer fusão, cisão, aquisição ou transação similar da Companhia com uma ou mais empresas, mediante as quais os acionistas de antes da transação ou do conjunto de transações percam o controle (maioria do capital votante) da Companhia resultante da transação ou das transações;

- (vi) a venda da totalidade ou da maioria dos ativos da Companhia, sendo maioria dos ativos mais de 40% (quarenta por cento) dos ativos constantes do último balanço auditado;
- (vii) a liquidação ou dissolução da Companhia;
- (viii) o resgate ou recompra de quaisquer classes de ações;
- (ix) qualquer alteração no número de membros do Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas;
- (x) quaisquer ações que visem cancelar, transferir ou modificar as ações em tesouraria, exceto aquelas relacionadas aos Planos de Stock Options devidamente aprovados pelo Conselho de Administração;
- (xi) distribuição de dividendos antes do prazo previsto no Artigo 34 infra;
- (xii) qualquer aumento no número autorizado de ações de qualquer classe, ou emissões de ações de qualquer classe ou o aumento ou redução de capital da Companhia com a emissão ou não de novas ações ou valores mobiliários; e
- (xiii) emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, que implique em valor da Ação inferior ao preço de R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), corrigido pela Taxa de Correção definida no Acordo de Acionistas da Companhia.

§1º - As matérias contidas nos incisos "i" ao "xii" deste Artigo dependerão, para sua aprovação, do voto favorável da maioria dos votos em Assembleia, bem como a aprovação em separado dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das ações Preferenciais Classe B e dos acionistas titulares de, no mínimo, de 50% (cinquenta por cento mais) uma das Ações Preferenciais Classe C.

§2º - A matéria contida no inciso "xii" deste Artigo dependerá, para sua aprovação em separado, do voto favorável da maioria dos votos em Assembleia, bem como da aprovação dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Preferenciais Classe C, salvo no caso de emissão de ações destinadas ao plano de Stock Options, que observará a regra prevista no Parágrafo 4º do Artigo 23 deste Estatuto.

Artigo 17 - O Presidente da Assembleia Geral deverá observar as disposições referentes ao exercício do direito de voto previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede na Companhia.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Administração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Artigo 18 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, com as atribuições estabelecidas em Lei e neste Estatuto Social e com a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, ficando, desde já, estabelecido que os administradores estão dispensados da prestação de garantia para o exercício de suas funções.

§ Único - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos, a serem lavrados nos livros próprios, permanecendo no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores, independentemente do vencimento dos prazos de seus mandatos.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 19 - O Conselho de Administração é o composto por 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos pessoas físicas, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo admitida sua reeleição. O prazo de gestão dos Conselheiros se estenderá até a investidura dos novos eleitos, independentemente do vencimento do seu respectivo mandato.

§1º - Os Conselheiros serão indicados pelos acionistas da Companhia e eleitos mediante votação que deverá observar os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - O número de Conselheiros não poderá ser alterado, salvo mediante aprovação em Assembleia, bem como dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Preferenciais Classe B e dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma Ações Preferenciais Classe C.

§3º - O Presidente do Conselho de Administração será indicado em reunião a ser convocada para tal fim, os termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

§4º - Em caso de impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, se esse tiver sido nomeado em observância a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, o cargo vago deverá ser preenchido mediante indicação pelo acionista que indicou o referido membro impedido ou ausente, através de comunicação por escrito aos demais acionistas, indicando o nome e a qualificação do substituto indicado. Após o recebimento de tal notificação, os demais membros do Conselho de Administração convocarão uma Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias para eleição do substituto pré-selecionado para o cargo como novo membro do Conselho de Administração da Companhia.

§5º - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros serão substituídos pelos Suplentes, se houver, ressalvado o disposto no §6º deste Artigo 19. Em caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de

Administração, o Conselho de Administração definirá quem assumirá as funções daquele cargo de presidência.

§6º - Salvo quando investidos nos respectivos cargos para substituição dos Conselheiros, os Suplentes não terão direito a voto em reuniões do Conselho de Administração, podendo ser admitidos à reunião a exclusivo critério dos Conselheiros presentes.

Artigo 20 - O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente ou em outra periodicidade definida de comum acordo por todos os Conselheiros, de acordo com os termos do Acordo de Acionistas, registrado na sede da Companhia.

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, enviada com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência a todos os Conselheiros, contendo a indicação clara e precisa da data, local e ordem do dia a ser discutida em aludida reunião. Fica dispensada a convocação, caso assim decidam, por escrito, todos os Conselheiros. Tal convocação também fica dispensada no caso de todos os Conselheiros estarem presentes à reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões via conferência telefônica ou vídeo conferência, sendo permitido aos Conselheiros que manifestem seu voto por e-mail após a vídeo conferência ou conferência telefônica.

§2º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o seu substituto será indicado pelo Conselho dentre os demais membros presentes à reunião.

§3º - As reuniões serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local, se assim ficar decidido pelos membros do Conselho de Administração.

Artigo 21 - A presença de no mínimo 4 (quatro) membros do Conselho de Administração constituirá o quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração sendo que, em primeira convocação, independentemente das matérias a serem discutidas e deliberadas, será obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) membro do Conselho de Administração indicado pelos titulares das Ações Preferenciais Classe B e do membro do Conselho de Administração indicado pelos titulares das Ações Preferenciais Classe C. No caso de empate nas votações, as matérias não decididas em razão do empate constarão da matéria do dia de outra reunião, a ser agendada imediatamente pelo Presidente do Conselho de Administração, dentro de 7 (sete) dias da reunião na qual o empate ocorreu. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão registradas em ata e tais atas serão assinadas por todos os Conselheiros presentes, conforme exigido por lei.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores, a qualquer tempo, bem como fixar-lhes as atribuições

na forma deste Estatuto;

- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores por meio do exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, da solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos praticados pela Diretoria;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente; e
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria.

Artigo 23 - As resoluções do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria simples dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião, cabendo-lhe decidir, além das matérias previstas em lei ou no Estatuto, sobre as matérias abaixo, que estarão sujeitas às aprovações requeridas nos termos dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º abaixo:

- (i) quaisquer ações; que alterem o plano de opções de ações da Companhia ou resulte em ajustes no preço de exercício do Plano de Opções de Ações emitidas ou a serem emitidas dentro do Plano de Opções de Ações ou a aprovação de novo plano de opções de ações da Companhia, observado o Parágrafo 4º abaixo;
- (ii) quaisquer ações que impliquem em qualquer alteração substancial no Negócio da Companhia ou de suas eventuais controladas;
- (iii) quaisquer ações que impliquem na contratação, mudança ou supressão da empresa de auditoria independente ou qualquer alteração material nas políticas, práticas ou princípios de contabilidade da Companhia;
- (iv) emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários que implique em valor da Ação inferior ao preço de R\$ 31,65 (trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), corrigido pela Taxa de Correção definida no Acordo de Acionistas, exceto em decorrência de Plano de Opções de Ações devidamente aprovado nos termos do parágrafo 4º abaixo;
- (v) quaisquer ações que resultem em um endividamento superior ao limite máximo de endividamento a ser estabelecido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, salvo se tal ação estiver prevista no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração;
- (vi) quaisquer ações que envolvam a obtenção de qualquer empréstimo ou garantia em valor superior ao limite máximo de endividamento a ser estabelecido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, salvo se tal ação estiver prevista no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração;
- (vii) quaisquer ações que envolvam qualquer venda ou aluguel de ativos que tenham valor superior ao limite a ser estabelecido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, salvo se tal ação estiver prevista no orçamento anual

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



aprovado previamente pelo Conselho de Administração;

- (viii) quaisquer ações que envolvam qualquer aquisição de outra empresa ou negócio em valor superior ao limite a ser estabelecido em reunião do Conselho de Administração da Companhia, bem como a demissão, mudança de cargo, alteração de funções que impliquem mudança de responsabilidade e subordinação ou retenção, e a aprovação das remunerações e da estrutura de cargos e salários, (incentivos) de qualquer executivo ou funcionário da Companhia que (a) detenha o cargo de Diretor, incluindo, sem limitação, CEO, CFO, CTO, COO, presidente ou vice-presidente, estatutário ou não; ou (b) receba salário em valor anual equivalente ou superior a R\$100.000,00;
- (ix) a aprovação do orçamento e do plano estratégico anuais, das revisões trimestrais dos orçamentos e de eventuais modificações do plano estratégico anual durante o exercício;
- (x) escolha ou substituição do Diretor Financeiro, sendo que os votos dos membros do Conselho indicados pelos acionistas titulares de ações preferenciais Classe B e pelos acionistas titulares de ações preferenciais Classe C, de comum acordo, são suficientes para eleger referido executivo;
- (xi) a aprovação de qualquer transação ou negócio com um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou acionista da Companhia, ou qualquer transação ou negócio com uma empresa ou outra pessoa jurídica na qual um executivo, membro da gestão, membro do Conselho de Administração ou acionista da Companhia tenha qualquer interesse financeiro;
- (xii) o ingresso da Companhia em um novo mercado ou segmento de negócio;
- (xiii) a compra de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento;
- (xiv) quaisquer ações que modifiquem os prazos e condições de restrição de compra e venda das ações em poder do Acionista Apolo Lira, com exceção para aumento dos prazos já estipulados;
- (xv) aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo operacional ou permanente de valor definido, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou operações análogas realizadas no período de 12 (doze) meses, que não estejam expressamente abrangidos pelos orçamentos aprovados em âmbito legal pelo Conselho de Administração;
- (xvi) a assinatura de quaisquer documentos, visando a contratação de terceiros ou a aquisição, pela Companhia, de bens, inclusive, mas não se limitando a imóveis, equipamentos, produtos em geral e demais bens necessários, em valores superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos ou operações análogas realizadas no período de 12 (doze) meses, desde

que não estejam previstos no orçamento anual aprovado previamente pelo Conselho de Administração;

- (xvii) celebração pela Companhia de qualquer Contrato e/ou Acordo de distribuição de produtos e serviços da Companhia que contenha cláusula de exclusividade para com terceiros; e
- (xviii) aprovação de planos de expansão e planos de investimentos que superem em mais de 5% (cinco por cento) o orçamento aprovado em âmbito legal pelo Conselho de Administração.

§1º - As matérias contidas nos incisos “ii”, “iii”, “v”, “vi”, “vii”, “viii”, “ix”, “x”, “xi”, “xii” e “xiii” deste parágrafo dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo dos Conselheiros indicados pelos detentores das Ações Preferenciais Classe B, bem como do voto afirmativo do Conselheiro indicado pelos acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe C.

§2º - A matéria contida no inciso "xiv" deste parágrafo dependerá, para sua aprovação, do voto afirmativo dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe B.

§3º - As matérias contidas nos incisos "xv", "xvi", "xvii" e "xviii" deste parágrafo dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe C.

§4º - Com relação à matéria contida no inciso "i" acima, a criação ou alteração de planos de Stock Options da Companhia sempre deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e dependerá (a) quando o número de Ações a serem potencialmente emitidas representar até 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia existentes nesta data, do voto favorável, pelo menos, dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe B ou dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe C; e (b) quando o número de Ações a serem potencialmente emitidas representar mais de 5% (cinco por cento) das Ações de emissão da Companhia existentes nesta data (cumulativamente com outros planos de Stock Options da Companhia aprovados após a data deste Acordo), do voto favorável dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe B e do voto favorável dos Conselheiros indicados pelos acionistas titulares das Ações Preferenciais Classe C, em conjunto.

Seção III - Diretoria Executiva

Artigo 24 - A Diretoria Executiva será composta por, no mínimo, 2 (dois) diretores e no máximo 7 (sete) diretores, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, os quais formarão em conjunto a Diretoria.

Artigo 25 - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos da Diretoria, o Diretor substituto será eleito pelo Conselho de Administração em reunião a ser convocada imediatamente após

a ocorrência da vaga, devendo completar o mandato do Diretor substituído.

Artigo 26 - Findo o prazo de gestão os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até nova eleição de seus substitutos.

Artigo 27 - As reuniões da Diretoria deverão acontecer sempre que for necessário para o andamento das atividades da Companhia. Cópias das atas de reuniões da Diretoria Executiva deverão ser submetidas a todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 28 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, em conformidade com as diretrizes estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à consecução dessas finalidades, ressalvados aqueles atos que sejam por lei ou pelo presente Estatuto atribuídos à competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Artigo 29 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endosses ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho de Administração, em reunião própria.

Artigo 30 - Ressalvado o disposto no § 1º abaixo, compete aos Diretores, assinando sempre em conjunto de no mínimo 2 (dois), representar a Companhia:

- (i) em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, e em suas relações perante terceiros, incluindo, mas sem se limitar a: repartições públicas, autoridades, autarquias, sociedades de economia mista, e entidades paraestatais, sejam federais, estaduais ou municipais, respeitados os atos que para sua prática dependem de prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou da Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto Social;
- (ii) assinar todo e quaisquer documentos, públicos ou privados, letras de câmbio, cheques, ordem de pagamentos, contratos, bem como quaisquer documentos que possam impor responsabilidade ou obrigação à Companhia ou que desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, respeitados os atos que para sua prática dependem de prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou da Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto Social; e
- (iii) nomear procuradores, para praticar qualquer ato em nome da Companhia. O instrumento de procuração deverá conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência, sendo que as procurações "ad judicium et extra" não precisam conter este prazo, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social.

§1º - A assinatura de qualquer documento que gere obrigação financeira para a

Companhia ou realização de quaisquer pagamentos, investimentos, de qualquer natureza, inclusive mediante a utilização de cheques ou cartões corporativos, obedecerá às regras estabelecidas em reunião do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31 - O Conselho Fiscal da Companhia será integrado por, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, acionistas ou não, funcionará em caráter não permanente, e poderá ser instalado a pedido dos acionistas em Assembleia Geral de conformidade com a legislação em vigor, quando se procederá à eleição de seus membros.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger e exercerão suas funções até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação.

§2º - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33 - Ao fim de cada exercício será levantado um balanço geral, bem como todas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei e pelo presente Estatuto.

Artigo 34 - Os lucros líquidos do exercício terão a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% (cinco por cento) será destinada à constituição de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos da lei; (ii) durante o prazo de 4 (quatro) anos contados da data de Fechamento do Contrato de Aquisição, qual seja 17/06/2013, todo o lucro eventualmente apurado deverá ser reinvestido na Companhia.

Artigo 35 - A Assembleia Geral, por deliberação da maioria de votos, mas desde que haja aprovação dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das

Ações Preferenciais Classe B e dos acionistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Ações Preferenciais Classe C, poderá determinar a distribuição de lucros e dividendos aos Acionistas, antes do prazo previsto no Artigo 34 acima, em função do alcance de resultados superiores ao planejado pela Companhia.

Artigo 36 - A Diretoria poderá, desde que expressamente autorizada pelo Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou trimestrais e, com base neles, distribuir lucros do exercício em curso, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Artigo 37 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ou não na conta de dividendos, de acordo com os termos estabelecidos em lei.

CAPÍTULO VIII TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DA COMPANHIA

Artigo 38 - As transferências de ações da Companhia devem observar as condições, procedimentos e restrições estabelecidas no Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei ou por decisão da Assembleia Geral, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, observado as regras e preferências de liquidação previstas no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40 - Toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou cumprimento do presente Estatuto Social será resolvida através de arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, sendo que o processo arbitral será administrado pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem da Fundação Getúlio Vargas ("Câmara FGV"), com sede à Praia do Botafogo, n. 190, 15º andar, CEP 22.250-900, Rio de Janeiro/RJ, adotando as normas procedimentais previstas no regulamento de arbitragem de tal câmara.

§1º - A arbitragem será realizada no Rio de Janeiro (sede da arbitragem), por três árbitros, cabendo a cada uma das duas Partes envolvidas no conflito indicarem 1 (um) árbitro, e aos árbitros eleitos pelas partes a indicação do terceiro que será o Presidente do tribunal arbitral. Caso o conflito envolva mais de 2 (duas) Partes, caberá à Câmara FGV a indicação dos 3 (três) árbitros que deverão compor o tribunal arbitral, inclusive indicando o árbitro que será o seu Presidente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Aplicar-se-á o regulamento da Câmara FGV, no que couber e for compatível com este Estatuto Social, quanto ao procedimento de eleição dos árbitros.

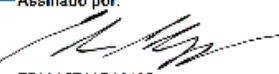
§2º - A arbitragem será exclusivamente de direito, sendo vedada a aplicação de equidade, aplicando-se a legislação brasileira aplicável à espécie, e será conduzida no idioma português.

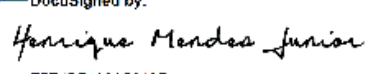
§3º - Fica eleito o foro central da comarca do Rio de Janeiro para as hipóteses em que necessária a intervenção de natureza subsidiária ou complementar do Poder Judiciário em relação ao juízo arbitral, inclusive para ações cautelares, tutelas antecipadas e/ou outras medidas que não possam ser determinadas pelo juízo arbitral, ou ainda para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Estatuto Social que, na conformidade da Lei n. 9.307/96, não possam ser submetidos à arbitragem, e para execução da sentença arbitral.

Artigo 41 - Os Acionistas declaram e reconhecem que está arquivado na sede da Companhia um Acordo de Acionistas que, para os fins do Artigo 118 da Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estabelece termos e condições que regulam as relações entre eles.

Artigo 42 - Aplicam-se aos casos omissos deste Estatuto as disposições estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia, e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 9.457 de 05 de maio de 1997 e Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001. Em caso de conflito entre os termos e condições dispostos neste Estatuto e os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os termos e condições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

Assinado por:

E768A574AB6248E
Silvio Carvajal
Presidente

DocuSigned by:

F5E4BF193A5248E
Henrique Mendes Junior
Secretário

Anexo V à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Easy Food Pagamentos S.A. (nova denominação social da EF Pagamentos S.A.), realizada em 17.09.2024, às 17h

PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





EF Pagamentos S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 24467-002-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Índice

| | Página |
|---|---------------|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrações contábeis | 6 |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 | 12 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.

Praça Carlos Chagas, 49 - 4º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG)
Brasil

T +55 31 3289-6000

Aos Administradores e Acionistas da
EF Pagamentos S.A.
Belo Horizonte – MG

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da EF Pagamentos S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EF Pagamentos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião com ressalvas

Falta de estudo de vida útil do ativo imobilizado para suportar depreciação

Conforme nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo de ativo imobilizado no montante de R\$ 327.873, não tendo apresentado estudo visando suportar as taxas de depreciação com base na vida útil dos ativos conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. Dessa forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto aos eventuais impactos, se houver, nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2023 em virtude da citada limitação.

Passivos com terceiros sem suporte contábil

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo registrado no passivo circulante na rubrica “cantina” conforme Nota Explicativa nº 10, no montante de R\$ 159.972, não tendo apresentado documentação para suportar o respectivo saldo. Dessa forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto aos eventuais impactos, se houver, nas demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2023 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.1, em decorrência de correção de erros, os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados em conformidade com o requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores estão apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 28 de abril de 2023, continha ressalvas quanto à ausência de estudo da vida útil do ativo imobilizado e ausência de documentação suporte apropriada e suficiente sobre o saldo registrado na rubrica “cantina, assuntos estes não endereçados e objeto de ressalvas no presente exercício, conforme mencionado na seção “Base para opinião com ressalvas”, além de ausência de conciliação apropriada para o saldo registrado na rubrica “contas de custódia” (cujo assunto foi endereçado pela administração da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, sem impactos nas demonstrações contábeis ora apresentadas). Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC MG-015.704/F-3



Daniel Menezes Vieira
Contador CRC 1MG-078.081/O-1

EF Pagamentos S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em reais)

ATIVO

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) | 01/01/2022 (Reapresentado) |
|--------------------------------------|-------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Ativo circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2.491.674 | 1.179.266 | 950.935 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 5.383 | 4.016 | 3.997 |
| Tributos a recuperar | 5 | 246.084 | 139.416 | 83.670 |
| Impostos diferidos | 19 | - | 44.294 | - |
| Conta de custódia | 6 | 2.654.830 | 2.288.325 | 1.799.395 |
| Total do ativo circulante | | 5.397.971 | 3.655.317 | 2.837.997 |
| Ativo não circulante | | | | |
| Imobilizado | 7 | 327.873 | 556.185 | 934.833 |
| Intangível | 8 | 46.422 | 91.918 | 137.413 |
| Total do ativo não circulante | | 374.295 | 648.103 | 1.072.246 |
| Total do ativo | | 5.772.266 | 4.303.420 | 3.910.243 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EF Pagamentos S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) | 01/01/2022 (Reapresentado) |
|--|---------|------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Passivo circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 50.103 | 110.407 | 65.166 |
| Empréstimos e financiamentos | 9 | - | - | 53.128 |
| Obrigações com terceiros | 10 | 2.198.701 | 2.026.277 | 1.680.744 |
| Obrigações tributárias | 12 | 42.636 | 42.962 | 30.855 |
| Obrigações trabalhistas | 11 | 141.972 | 93.097 | 72.786 |
| Conta de custódia | 6 | 391.399 | 246.296 | 227.391 |
| Total do passivo circulante | | 2.824.811 | 2.519.039 | 2.130.070 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 13 a) | 122.202 | 122.202 | 122.202 |
| Reserva de capital | 13 b.1) | 9.269.005 | 9.269.005 | 9.269.005 |
| AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 13 b.2) | 8.798.142 | 8.672.742 | 8.507.142 |
| Ações em tesouraria | 13 c) | (1.693) | (1.693) | (1.693) |
| Prejuízos acumulados | - | (15.240.201) | (16.277.875) | (16.116.483) |
| Total do patrimônio líquido | | 2.947.455 | 1.784.381 | 1.780.173 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 5.772.266 | 4.303.420 | 3.910.243 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EF Pagamentos S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|---|-------|--------------------|-------------------------------|
| Receita operacional líquida | 14 | 4.909.981 | 3.551.732 |
| (-) Custos dos serviços prestados | 15 | (1.364.781) | (1.426.948) |
| Resultado bruto | | 3.545.200 | 2.124.784 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas administrativas e de vendas | 15 | (2.589.967) | (2.208.207) |
| Outras despesas operacionais | - | (10.775) | (1.159) |
| Total das despesas operacionais | | (2.600.742) | (2.209.366) |
| Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras líquidas | | 944.458 | (84.582) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | | | |
| Receitas financeiras | 16 | 414.310 | 160.971 |
| Despesas financeiras | 16 | (183.826) | (237.781) |
| Total das receitas (despesas) financeiras líquidas | | 230.484 | (76.810) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.174.942 | (161.392) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | - | (137.268) | - |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | | 1.037.674 | (161.392) |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EF Pagamentos S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|---|------------|-------------------------------|
| Lucro (prejuízo) do exercício | 1.037.674 | (161.392) |
| Resultados abrangentes do exercício | - | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | 1.037.674 | (161.392) |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EF Pagamentos S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em reais)

| Notas | Capital social | Capital a integralizar | Reserva de Capital | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | Ações em tesouraria | Prejuízos acumulados | Total |
|--|----------------|------------------------|--------------------|---|---------------------|----------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado) | 122.520 | (318) | 9.269.005 | 8.507.142 | (1.693) | (16.116.483) | 1.780.173 |
| Adiantamento p/ futuro aumento de capital | 13 b.2) - | - | - | 165.600 | - | - | 165.600 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | - | (161.392) | (161.392) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado) | 122.520 | (318) | 9.269.005 | 8.672.742 | (1.693) | (16.277.875) | 1.784.381 |
| Adiantamento p/ futuro aumento de capital | 13 b.2) - | - | - | 125.400 | - | - | 125.400 |
| Lucro do exercício | - | - | - | - | - | 1.037.674 | 1.037.674 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | <u>122.520</u> | <u>(318)</u> | <u>9.269.005</u> | <u>8.798.142</u> | <u>(1.693)</u> | <u>(15.240.201)</u> | <u>2.947.455</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



EF Pagamentos S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|---|---------|------------------|-------------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.174.942 | (161.392) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais | | | |
| Valor residual baixa de ativo | 7 | - | 16.625 |
| Depreciação e amortização | 7 e 8 | 357.925 | 562.515 |
| Juros de empréstimos e financiamentos | 9 | - | 7.046 |
| Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais: | | | |
| Adiantamentos a fornecedores | - | (1.367) | (19) |
| Tributos a recuperar / compensar | 5 | (106.668) | (55.746) |
| Impostos diferidos | 19 | 44.294 | (44.294) |
| Conta de custódia | 6 | (221.402) | (514.716) |
| Fornecedores | - | (60.304) | 45.241 |
| Obrigações com terceiros | 10 | 172.424 | 390.224 |
| Obrigações tributárias | 12 | (326) | 12.107 |
| Obrigações trabalhistas | 11 | 48.875 | 20.311 |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | | 1.408.393 | 277.902 |
| Impostos pagos | | (137.268) | - |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | | 1.271.125 | 277.902 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Adições do imobilizado | 7 | (84.117) | (154.997) |
| Adições do intangível | 8 | - | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | (84.117) | (154.997) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | 9 | - | (60.174) |
| Adiantamento p/ futuro aumento de capital | 13 b.2) | 125.400 | 165.600 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | 125.400 | 105.426 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 1.312.408 | 228.331 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | |
| No início do exercício | 4 | 1.179.266 | 950.935 |
| No final do exercício | 4 | 2.491.674 | 1.179.266 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | | 1.312.408 | 228.331 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A EF Pagamentos S.A. ("Companhia"), fundada em 24 de março de 2011, sediada na Avenida das Américas, 8445 Sala 903 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP 22793-081 é uma Sociedade Anônima de Capital fechado e tem como objeto o desenvolvimento de soluções inovadoras para meio de pagamento de cantina escolar e acompanhamento nutricional dos lanches consumidos pelos alunos, tendo como principal objetivo ajudar escolas, cantinas, pais e mães a melhorarem a educação financeira e alimentar dos alunos.

A Companhia oferece um conjunto de ferramentas que dão transparência à situação alimentar das crianças, dando mais segurança financeira e alimentar para os pais dos alunos e fornecendo informações que incentivam a conversa sobre dinheiro e alimentação para as famílias.

Pais e mães podem ver a rotina alimentar de seu filho, restringir alimentos que considerarem inadequados, fazendo com que a alimentação obtida na escola seja parte de uma educação alimentar completa. Além, efetuam depósitos nas contas digitais dos alunos e dão a eles a possibilidade de gerir seu próprio recurso para alimentação de maneira mais segura, servindo assim como uma ferramenta de educação financeira para crianças.

Escolas também podem adquirir a informação do perfil alimentar de seus alunos com as respectivas cantinas, podendo atuar na baixa qualidade dos itens vendidos, dentre outros. Além, em parceria com a Companhia, a escola oferece aos pais as ferramentas adequadas para o acompanhamento nutricional dos alunos, podendo assim focar nas suas atividades principais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui prejuízos acumulados de R\$ 15.102.933 desde a sua fundação, e patrimônio líquido de R\$ 3.084.723. A Administração da Companhia entende que o efeito da pandemia foi finalmente deixado para trás com o resultado positivo de geração de caixa de R\$ 1,3 milhão no ano de 2023, acima do topo da faixa estimada no início de 2023 de R\$ 900 mil, e deixando a Companhia com um caixa líquido de R\$ 2,5 milhões.

Devido ao ambiente mais competitivo que o nosso mercado está vendo atualmente com a entrada de novas empresas que vendem tickets em eventos ou fazem pagamentos de contas de bares, a taxa que cobramos das cantinas está sofrendo uma pressão para redução. Mesmo assim, o nosso planejamento financeiro para 2024 estima que, caso o nosso mercado siga operando como está, cresceremos a geração de caixa e ela fique entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 1,75 milhão. Isso deixaria a empresa com um caixa líquido ao final de 2024 entre R\$ 4 milhões e R\$ 4,25 milhões.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) com os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, bem como com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações contábeis, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.5. Data de aprovação das demonstrações contábeis

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 16 de abril de 2024.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de contas bancárias para movimentos e de aplicações financeiras, sendo registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil-econômica desses bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável.

d) Intangível

Composto substancialmente pelo projeto da Plataforma Nutrebem. Conforme ata de reunião dos conselheiros, estimou-se uma vida útil da Plataforma – com geração de resultados financeiros – de 10 anos. A equipe técnica avaliou e determinou uma taxa de amortização de 10% ao ano, iniciou em 2016, pela finalização do desenvolvimento da Plataforma e o início da fase de revisões e manutenções.

e) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Companhia possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

f) Empréstimos e financiamentos

Estão atualizados pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transações incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

g) Tributação sobre a renda

Em 2023, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente foram calculados com base no lucro real, ou seja, a partir do lucro contábil acrescido de adições e exclusões previstos na legislação.

Com a base de cálculo ajustada, para o IRPJ é aplicada à alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% e a CSLL é aplicada a alíquota de 9%.

h) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

i) Reconhecimento da receita

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem:

- A identificação do contrato com o cliente;
- A identificação das obrigações de desempenho;
- A determinação do preço da transação;
- A alocação do preço da transação; e
- O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.

3.1. Reapresentação de saldos comparativos

A Companhia está reapresentando suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, originalmente emitidas em 28 de abril de 2023, observando a orientação do CPC 23 – Práticas contábeis, mudanças de estimativas, retificações de erros, com o objetivo de retificar a apresentação sobre o reconhecimento das taxas de serviço cobradas pelo então fornecedor da plataforma de pagamentos que repassava o dinheiro dos alunos às cantinas, consequentemente, retificando os saldos de passivo circulante, despesas administrativas, impostos a recuperar, impostos de renda do exercício e impostos diferidos ativos. Diante deste, a Companhia corrigiu os saldos contábeis impactados e está reapresentando os saldos de 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022. A administração entende que os ajustes realizados apresentam a correta e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais ajustes efetuados e impactos no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado) e 1º de janeiro de 2022 (reapresentado), assim como na demonstração de resultado do exercício e fluxos de caixa, estão demonstrados a seguir:

ATIVO

(Em reais)

| | Originalmente apresentado 31/12/2022 | Ajustes | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|--------------------------------------|---|---------------|-------------------------------|
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.179.226 | - | 1.179.266 |
| Adiantamentos a fornecedores | 4.016 | - | 4.016 |
| Tributos a recuperar | 76.234 | 63.182 | 139.416 |
| Impostos diferidos | 52.152 | (7.858) | 44.294 |
| Conta de custódia | 2.288.325 | - | 2.288.325 |
| Total do ativo circulante | 3.599.993 | 55.324 | 3.655.317 |
| Ativo não circulante | | | |
| Imobilizado | 556.185 | - | 556.185 |
| Intangível | 91.918 | - | 91.918 |
| Total do ativo não circulante | 648.103 | - | 1.072.246 |
| Total do ativo | 4.248.096 | 55.324 | 4.303.420 |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em reais)

| | Originalmente apresentado 31/12/2022 | Ajustes | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|---|--|--------------------|-------------------------------|
| Passivo circulante | | | |
| Fornecedores | 110.407 | - | 110.407 |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - |
| Obrigações com terceiros | 860.918 | 1.165.359 | 2.026.277 |
| Obrigações tributárias | 49.273 | (6.311) | 42.962 |
| Obrigações trabalhistas | 93.097 | - | 93.097 |
| Conta de custódia | 246.296 | - | 246.296 |
| Total do passivo circulante | 1.359.991 | 1.159.048 | 2.519.039 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 122.202 | - | 122.202 |
| Ágio na emissão das ações | 9.269.005 | - | 9.269.005 |
| AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 8.672.742 | - | 8.672.742 |
| Ações em tesouraria | (1.693) | - | (1.693) |
| Prejuízos acumulados | (15.174.151) | (1.103.724) | (16.277.875) |
| Total do patrimônio líquido | 2.888.105 | (1.103.724) | 1.784.381 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 4.248.096 | 55.324 | 4.303.420 |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(Em reais)

| | 31/12/2022 Originalmente apresentado | Ajustes | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|---|--|-----------|-------------------------------|
| Receita operacional líquida | 3.551.732 | - | 3.551.732 |
| (-) Custos dos serviços prestados | (1.426.948) | - | (1.426.948) |
| Resultado bruto | 2.124.784 | - | 2.124.784 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas administrativas e de vendas | (1.949.917) | (258.290) | (2.208.207) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (1.159) | - | (1.159) |
| Total das receitas (despesas) operacionais | (1.951.076) | (258.290) | (2.209.366) |
| Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras líquidas | 173.708 | (258.290) | (76.810) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | | | |
| Receitas financeiras | 160.971 | - | 160.971 |
| Despesas financeiras | (237.781) | - | (237.781) |
| Total das receitas (despesas) financeiras líquidas | (76.810) | - | (76.810) |
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | 96.898 | (258.290) | (161.392) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (16.944) | 16.944 | - |
| Lucro (prejuízo) do exercício | 79.954 | (241.346) | (161.392) |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em reais)

| | Capital social | Capital a integralizar | Ágio na emissão de ações | AFAC | Ações em tesouraria | Prejuízos/lucros acumulados | Total |
|--|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 (originalmente apresentado) | 122.520 | (318) | 9.269.005 | 8.507.142 | (1.693) | (15.254.105) | 2.642.551 |
| Ajustes | - | - | - | - | - | (817.687) | (817.687) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado) | 122.520 | (318) | 9.269.005 | 8.507.142 | (1.693) | (16.071.792) | 1.824.864 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 (originalmente apresentado) | 122.520 | (318) | 9.269.005 | 8.672.742 | (1.693) | (15.174.151) | 2.888.105 |
| Ajustes | - | - | - | - | - | (1.103.724) | (1.103.724) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado) | 122.520 | (318) | 9.269.005 | 8.672.742 | (1.693) | (16.277.875) | (1.784.381) |

GTB33177

18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: EF PAGAMENTOS S.A

Nome Novo: EASY FOOD PAGAMENTOS S.A.

NIRE: 333.0030197-6 Protocolo: 2024/00648362-7 Data do protocolo: 02/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/10/2024 SOB O NÚMERO 00006486603 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B437E9FE298FC152351C12D442D159088ED830CAC79F20C2DC2D47F6BF6EAA8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS

(Em reais)

| | Originalmente apresentado 31/12/2022 | Ajustes | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|---|--|-----------------|-------------------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Lucro (prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social | 96.898 | (302.981) | (206.083) |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais | | | |
| Valor residual baixa de ativo | 16.625 | - | 16.625 |
| Depreciação e amortização | 562.515 | - | 562.515 |
| Juros de empréstimos e financiamentos | 7.046 | - | 7.046 |
| Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais: | | | |
| Adiantamentos a fornecedores | (19) | - | (19) |
| Tributos a recuperar / compensar | 7.436 | (63.182) | (55.765) |
| Impostos diferidos | (52.152) | 7.858 | (44.294) |
| Conta de custódia | (470.025) | - | (1.280.647) |
| Fornecedores | 45.241 | - | 45.241 |
| Obrigações com terceiros | 42.552 | 347.672 | 390.224 |
| Obrigações tributárias | 18.418 | (6.311) | 12.107 |
| Obrigações trabalhistas | 20.311 | - | 20.311 |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | 294.846 | (16.944) | 294.846 |
| Impostos pagos | (16.944) | 16.944 | - |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | 277.902 | - | 277.902 |
| Atividades de investimento | | | |
| Adições do imobilizado | (154.997) | - | (154.997) |
| Adições do intangível | - | - | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (154.997) | - | (154.997) |
| Atividades de financiamento | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | - | - | - |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (60.174) | - | (60.174) |
| Adiantamento p/ futuro aumento de capital | 165.600 | - | 165.600 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 105.426 | - | 105.426 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | 228.331 | - | 228.331 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | |
| No início do exercício | 950.935 | - | 950.935 |
| No final do exercício | 1.179.266 | - | 1.179.266 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | 228.331 | - | 228.331 |

3.2. Novos pronunciamentos para pequenas e médias empresas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) está realizando uma revisão ampla do *IFRS for SMEs Standards*, equivalente ao CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. O draft do documento está em fase de discussão e contribuições para edição do documento.

Elas precisam ser aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para a adoção para pequenas e médias empresas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Caixa e bancos | 103.827 | 112.849 |
| Aplicações financeiras (a) | 2.387.847 | 1.066.417 |
| Total | 2.491.674 | 1.179.266 |

(a) As aplicações financeiras dos exercícios de 2023 e 2022, estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está entre 80% e 100,50% atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata.

5. Tributos a recuperar/compensar

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) | 01/01/2022 (Reapresentado) |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| IRRF sobre aplicações financeiras | 63.158 | 398 | 7.834 |
| IRRF a recuperar | - | 629 | 629 |
| CSLL a recuperar | - | 732 | 732 |
| Outros impostos e contribuições | 63.317 | 47.417 | 3.123 |
| PIS não cumulativo a compensar | - | 348 | 348 |
| Cofins não cumulativo a compensar | - | 1.339 | 1.339 |
| IRPJ saldo negativo | 99.095 | 88.553 | 69.665 |
| CSLL saldo negativo | 20.514 | - | - |
| Total | 246.084 | 139.416 | 83.670 |

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

6. Conta de custódia

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Ativo | | |
| Conta de custódia - cartão de crédito (a) | 391.399 | 246.296 |
| Conta de custódia (b) | 2.263.430 | 2.042.029 |
| Total | 2.654.830 | 2.288.325 |
| Passivo | | |
| Conta de custódia (a) | 391.399 | 246.296 |
| Total | 391.399 | 246.296 |

(a) Para fins de transparência das suas ações, a Companhia passou a demonstrar o valor total recebido dos pais, através da Plataforma Nutrebem, e ainda não utilizado pelos filhos junto às cantinas. Estes valores ficam custodiados junto à Companhia e são repassados para as cantinas semanalmente conforme a utilização dos saldos pelos alunos. Desta forma, passam a constar tanto no Ativo – Conta de custódia, como no Passivo – Recarga dos pais a executar.

(b) Trata-se dos valores disponíveis em bancos e aplicações financeiras referentes aos saldos de terceiros que serão utilizados na medida que em a Companhia precisar repassar, conforme o consumo dos alunos.

7. Imobilizado

a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

| | Taxa depreciação a.a. | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Equipamentos e máquinas | - | 41.529 | 41.529 |
| Equipamentos de informática | - | 108.902 | 108.902 |
| Ferramentas de uso | - | 5.733 | 5.733 |
| Bens para locação | - | 2.660.166 | 2.576.049 |
| Móveis e utensílios | - | 291.316 | 291.316 |
| Total do custo | - | 3.107.646 | 3.023.529 |
| Equipamentos e máquinas | 10% | (41.529) | (41.529) |
| Equipamentos de informática | 20% | (101.902) | (99.902) |
| Ferramentas de uso | 20% | (5.733) | (5.733) |
| Bens para locação | 20% | (2.492.575) | (2.211.278) |
| Móveis e utensílios | 10% | (138.034) | (108.902) |
| Total da depreciação acumulada | - | (2.779.773) | (2.467.344) |
| Total do imobilizado líquido | - | 327.873 | 556.185 |

b) Movimentações do ativo imobilizado da Companhia:

| | Saldos em 31/12/2022 | Adições | Baixa | Depreciação | Saldos em 31/12/2023 |
|--------------------------------|-------------------------|---------------|-------|------------------|-------------------------|
| Equipamentos e máquinas | - | - | - | - | - |
| Equipamentos de informática | 9.000 | - | - | (2.000) | 7.000 |
| Bens para locação | 367.203 | 84.117 | - | (281.297) | 170.023 |
| Móveis e utensílios | 179.982 | - | - | (29.132) | 150.850 |
| Total | 556.185 | 84.117 | | (312.429) | 327.873 |

| | Saldos em 01/01/2022 | Adições | Baixas | Depreciação | Saldos em 31/12/2022 |
|-----------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| Equipamentos e máquinas | 1.012 | - | - | (1012) | - |
| Equipamentos de informática | 6.528 | 10.000 | (5.850) | (1.678) | 9.000 |
| Bens para locação | 720.611 | 144.997 | (10.775) | (487.630) | 367.203 |
| Móveis e utensílios | 206.682 | - | - | (26.700) | 179.982 |
| Total | 934.833 | 154.997 | (16.625) | (517.020) | 556.185 |

8. Intangível

a) Os detalhes do ativo intangível da Companhia estão demonstrados nas tabelas a seguir:

| | Taxas de amortização a.a. | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| Marcas e patentes | - | 1.335 | 1.335 |
| Desenvolvimento de produtos | - | 453.620 | 453.620 |
| Total do custo | - | 454.955 | 454.955 |
| Marcas e patentes | 10% | (275) | (141) |
| Desenvolvimento de produtos | 10% | (408.258) | (362.896) |
| Total da amortização acumulada | | (408.533) | (363.037) |
| Total do intangível líquido | - | 46.422 | 91.918 |

b) Movimentações do ativo intangível da Companhia:

| | Saldos em 31/12/2022 | Adições | Amortização | Saldos em 31/12/2023 |
|-----------------------------|-------------------------|----------|-----------------|-------------------------|
| Desenvolvimento de produtos | 90.723 | - | (45.362) | 45.361 |
| Marcas e patentes | 1.195 | - | (134) | 1.061 |
| Total | 91.918 | - | (45.496) | 46.422 |

| | Saldo em 01/01/2022 | Adições | Amortização | Saldos em 31/12/2022 |
|-----------------------------|------------------------|----------|-----------------|-------------------------|
| Desenvolvimento de produtos | 136.085 | - | (45.362) | 90.723 |
| Marcas e patentes | 1.328 | - | (133) | 1.195 |
| Total | 137.413 | - | (45.495) | 91.918 |

9. Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não apresenta saldos de empréstimos e financiamentos em aberto.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos estão demonstradas a seguir:

| | 31/12/2022 | Captações | Pagamento de principal e juros | Juros provisionados | 31/12/2023 |
|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------|------------|
| Empréstimos Sist. Financeiro - curto prazo (a) | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - | - |

| | 01/12/2022 | Captações | Pagamento de principal e juros | Juros provisionados | 31/12/2022 |
|--|---------------|-----------|--------------------------------|---------------------|------------|
| Empréstimos Sist. Financeiro - curto prazo (a) | 53.128 | - | (60.174) | 7.046 | - |
| Total | 53.128 | - | (60.174) | 7.046 | - |

- (a) Refere-se aos contratos nºs 3344188600000880 e 344188600000890 do empréstimo tomado junto ao Banco Santander S/A em novembro de 2019 e em fevereiro de 2020 – saldo referente a 02 parcelas vencíveis até 01/2022 e as 04 parcelas vencíveis em 04/2022. Caso não haja pagamento, o próprio bem é dado como garantia.

10. Obrigações com terceiros

| | 31/12/2022 | 01/01/2022 |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------|
| | 31/12/2023 (Reapresentado) | (Reapresentado) |
| Obrigações com cantinas (a) | 2.198.701 | 818.366 |
| Total | 2.198.701 | 818.366 |

- (a) Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentados na rubrica, referem-se aos créditos sobre venda e/ou recarga de cartões que ainda não foram disponibilizados para os estabelecimentos escolares.

11. Obrigações trabalhistas

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------------|----------------|---------------|
| FGTS a recolher | 5.030 | 3.976 |
| INSS a recolher | 24.290 | 7.497 |
| Provisões de férias e encargos | 59.749 | 45.466 |
| Salário a pagar | 28.489 | 21.273 |
| Rendimento autônomo a pagar | 2.092 | - |
| Pró-labore a pagar | 22.322 | 14.885 |
| Total | 141.972 | 93.097 |

12. Obrigações tributárias

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 01/01/2022 |
|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| | | (Reapresentado) | (Reapresentado) |
| ICMS a recolher | 3.449 | 13.637 | 7.920 |
| ISS a recolher | 6.450 | 3.878 | 2.438 |
| IRRF a recolher | 23.804 | 17.551 | 12.781 |
| Outros impostos | 8.933 | 7.896 | 7.716 |
| Total | 42.636 | 42.962 | 30.855 |

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 122.520,86 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) dividido em 97.706 (noventa e sete mil e setecentos e seis) ações ordinárias, 65.331 (Sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e uma) ações preferenciais Classe A, ações preferenciais Classe B e 66.351 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e uma) ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de aproximadamente R\$ 0,262732 cada. Consta a integralizar referente a rodada de negociações apresentada na Ata de RCA de 2 de agosto de 2016 – o valor de R\$ 318,47 (trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

| Acionistas | Capital Social 31/12/2023 – Ações | | | | % |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------|
| | Ordinárias | Preferenciais Classe A | Preferenciais Classe B | Preferenciais Classe C | |
| Rogério da Silva Lira | 14.742 | - | - | - | 3,15 |
| Easy Food | 6.079 | - | - | - | 1,30 |
| Henrique Mendes Júnior | 60.736 | 15.743 | 50.552 | - | 27,24 |
| Devise Investimentos | 1.256 | 15.358 | - | - | 3,56 |
| Bruno da Cunha Júnior | 2.048 | 15.952 | - | - | 3,86 |
| Marco André Guanaes | - | 10.337 | - | - | 2,22 |
| Nascenti - Fundo | - | - | 132.293 | - | 28,37 |
| Antônio José Botelho | 1.345 | 7.136 | - | - | 1,82 |
| Silvio B. S. Carvajal | 2.000 | - | 7.898 | - | 2,12 |
| SP2ER Participações | - | - | 3.159 | - | 0,68 |
| Vega Participações | 3.500 | - | 3.659 | - | 1,54 |
| Tatiana Westin | 5.000 | 805 | 17.376 | - | 4,97 |
| Hércules Nascimento Lima | 1.000 | - | 5.739 | - | 1,45 |
| Antônio Dias | - | - | 6.318 | - | 1,35 |

| Acionistas | Capital Social 31/12/2023 – Ações | | | | % |
|---------------|-----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|
| | Ordinárias | Preferenciais Classe A | Preferenciais Classe B | Preferenciais Classe C | |
| Multiversa | | | | | |
| Participações | - | - | 3.159 | - | 0,68 |
| Ninho Invest | - | - | - | 66.351 | 14,23 |
| Cassius | | | | | |
| Schymura | - | - | 6.793 | - | 1,46 |
| Total | 97.706 | 65.331 | 236.946 | 66.351 | 100% |

b) Reserva de capital

b.1) Ágio na emissão de ações

Em 31 de dezembro de 2023, havia um saldo de R\$ 9.269.004,97 (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil e sete centavos) correspondente ao ágio sobre as emissões de ações.

b.2) Adiantamento para futuro aumento de capital

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Ana Montenegro (i) | 20 | 20 |
| Apólo Lira (i) | 485 | 485 |
| Henrique Mendes (ii) (iii) | 1.552.500 | 1.552.500 |
| Silvio Benedetto (ii) | 127.000 | 127.000 |
| Sérgio Cruz (ii) | 127.000 | 127.000 |
| Antônio Dias (ii) (iii) | 330.500 | 330.500 |
| Cassius Schymura (ii) | 88.900 | 88.900 |
| Multiversa Partners (ii) (iii) | 277.000 | 277.000 |
| SP2ER Participações (ii) | 38.100 | 38.100 |
| Kviv Ventures Fd. Invest. (ii) (iii) | 835.000 | 835.000 |
| Devise Ltda. (iii) | 30.000 | 30.000 |
| SPE Confrapar Adm (iii) | 260.000 | 260.000 |
| Kviv Ventures Fundo de Investimentos (iv) | 5.000.000 | 5.000.000 |
| Outros (v) | 131.637 | 131.637 |
| (-) Juros a apropriar | - | (125.400) |
| Total | 8.798.142 | 8.672.742 |

- (i) Conforme Ata de RCA de 24 de novembro de 2016, foram adquiridas pela Companhia ações ordinárias com contratos de opção de ações pelos acionistas Apólo Lira, no valor de R\$ 484,91 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) e Ana Montenegro Correia Louro Apps, no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), totalizando o valor de R\$ 504,91 (Quinhentos e quatro reais e noventa e um centavos).

- (ii) Conforme contratos de mútuo assinados em 30 de setembro de 2020, o mutuante concede a mutuária um empréstimo no total de R\$ 1.833.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil reais) que ao final do prazo dos empréstimos, qual seja 17 de setembro de 2023 ou até a capacitação de investimento mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) ou até a ocorrência de um evento de liquidez, o que ocorrer primeiro, a mutuária tomará todas as providências necessárias à emissão de novas ações, das mesmas classe de ações que a parte mutuante possuía (caso possuía mais de uma classe, será usada e emitida no último investimento feito pelo mutuante ou, caso ainda não possuía, será emitida a classe PNB) e procederá ao respectivo registro em nome da parte mutuante no Livro de Registro de Ações da Companhia, convertendo o valor principal em participação acionária, acrescido de juros calculados a uma taxa de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao mês, contados a partir do dia 1º de outubro de 2020 até a data da efetiva conversão feitos pelo Henrique Mendes R\$ 952.500,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), Silvio Benedetto R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), Sérgio Cruz R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), Antônio Dias R\$ 190.500,00 (novecentos e cinquenta mil e quinhentos reais), Cassius Schymura R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil reais), Multiversa Partners R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), SP2ER Participações Ltda. R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil reais) e KVIV Ventures Fundo de Investimentos R\$ 635.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
- (iii) Conforme contratos de mútuo assinados em 27 de agosto de 2021, o mutuante concede a mutuária um empréstimo no total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais) que ao final do prazo dos empréstimos, qual seja 17 de setembro de 2023 ou até a capacitação de investimento mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) ou até a ocorrência de um evento de liquidez, o que ocorrer primeiro, a mutuária tomará todas as providências necessárias à emissão de novas ações, das mesma classe de ações que a parte mutuante possuía (caso possuía mais de uma classe, será usada a emitida no último investimento feito pelo mutuante ou, caso ainda não possuía, será emitida a classe PNB) e procederá ao respectivo registro em nome da parte mutuante no Livro de Registro de Ações da Companhia, convertendo o valor principal em participação acionária, sem acréscimos de juros, contados a partir do dia 1º de setembro de 2021 até a data da efetiva conversão. Os mútuos foram feitos pelos seguintes acionistas:
- Antônio Dias R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
 - SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais);
 - Devise Ltda. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 - Henrique Mendes Junior R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
 - KVIV Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
 - Multiversas Partners Investimentos Ltda. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O saldo mantido junto a KVIV Ventures Fundo de Investimentos no montante de R\$ 5.000.000 refere-se a mútuo garantido, com opção de aquisição de ações assinado em outubro de 2018. Com vencimento em 17 de setembro de 2023. Em ato societário em 28 de novembro de 2023, a Administração definiu que os contratos de mútuo serão exercidos em sua totalidade até o final do exercício de 2024.

(iv) O saldo de R\$ 131.637 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais) refere-se aos aportes dos exercícios de 2016 e 2017. Os valores foram aportados pelos seguintes acionistas:

- Antônio Carlos da Graça – R\$ 31.650 (em 26 de junho de 2017);
- Henrique Mendes Júnior – R\$ 4 (30 de junho de 2017); e
- José Roberto Schettino – R\$ 99.983 (em 23 de fevereiro de 2016).

b.3) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia possuía 6.079 ações ordinárias em tesouraria, no valor de R\$ 1.693,21 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), conforme livro de registro de transferência de ações (termos de transferência nºs 42, 45, 46, 52, 53, 56 e 61).

14. Receita operacional líquida

| Descrição | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------|------------------|
| Receitas | | |
| Prestação de serviços | 4.267.704 | 3.198.592 |
| Locação de bens móveis e imóveis | 1.377.863 | 1.103.072 |
| Deduções | (735.586) | (749.932) |
| Receita operacional líquida total | 4.909.981 | 3.551.732 |

15. Custos e despesas por natureza

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|--------------------|--------------------|
| Custos dos serviços prestados | | |
| Material aplicado na produção do serviço | (1.931) | (11.159) |
| Serviços prestados - PJ | (1.469.976) | (1.709.713) |
| Custo com serviço no exterior | (57.584) | (150.309) |
| (-) Crédito com PIS s/ custo | 29.381 | 32.705 |
| (-) Crédito com Cofins s/ custo | 135.329 | 108.547 |
| Total | (1.364.781) | (1.729.929) |
| Despesas administrativas e de vendas | | |
| Despesas operacionais | (406.351) | (623.460) |
| Despesas com funcionários | (1.527.943) | (914.613) |
| Encargos sociais | (248.956) | (59.853) |
| Prestação de serviços de terceiros | (25.528) | (18.943) |
| IPTU | (13.701) | (12.284) |
| ICMS S/ ativo e consumo | (9.562) | (16.539) |
| Depreciação e amortização | (357.925) | (562.515) |
| Total | (2.589.966) | (2.208.207) |

16. Resultado financeiro

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Varição cambial ativa | 99 | - |
| Receitas sobre aplicações financeiras | 414.210 | 144.015 |
| Outras receitas financeiras | 1 | 16.956 |
| Total | 414.310 | 160.971 |
| Despesas financeiras | | |
| Perdas com mercado de renda variável | 1 | - |
| PIS s/ rec. financeira | (2.704) | (933) |
| Cofins s/ rec. Financeiras | (16.640) | (5.740) |
| Varição cambial passiva | (3.923) | (10.334) |
| Despesas bancárias | (29.532) | (33.624) |
| Despesas com juros | (126.461) | (176.772) |
| IOF | (4.162) | (10.051) |
| Multas | (405) | (327) |
| Total | (183.826) | (237.781) |

17. Provisão para riscos

A Companhia não possui ações judiciais em andamento, nelas figurando no polo ativo ou passivo.

18. Instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela administração.

b) Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

c) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos, são corrigidos pelo CDI pós-fixado, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

19. Imposto de renda e contribuição social

A provisões para Imposto de Renda em 31 de dezembro de 2023, foi constituída com base nas alíquotas vigentes e nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do Imposto de Renda é de 15% com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R\$240.000.000.

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|--------------------------------|------------------|-------------------------------|
| Imposto de renda - corrente | (51.621) | - |
| Contribuição social - corrente | (85.647) | - |
| Total | (137.268) | - |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|--|------------------|-------------------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 1.174.635 | (161.392) |
| Adições | 10.777 | 3.959 |
| Exclusões | - | - |
| Lucro real - base de cálculo | 1.185.412 | (157.433) |
| Compensação de prejuízos fiscais acumulados (i) | (355.624) | - |
| Base de cálculo após compensação | 829.788 | (157.433) |
| IRPJ (15%) | (124.468) | - |
| Adicional IRPJ (10%) | (58.979) | - |
| CSLL (9%) | (74.681) | - |
| Total do imposto de renda e contribuição social | (258.128) | - |

- (i) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um valor de R\$ 15.203.239 em prejuízos fiscais de exercícios anteriores a serem compensados em exercícios futuros (R\$ 15.174.151 em 31 de dezembro de 2022), para os quais a Companhia apresentou registro de impostos diferidos ativos líquidos de R\$ 129.738 (sem registros em 31 de dezembro de 2023), conforme composição a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 (Reapresentado) |
|--------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Imposto de renda - corrente | 85.647 | - |
| Contribuição social - corrente | 51.621 | - |
| Total | 137.268 | - |

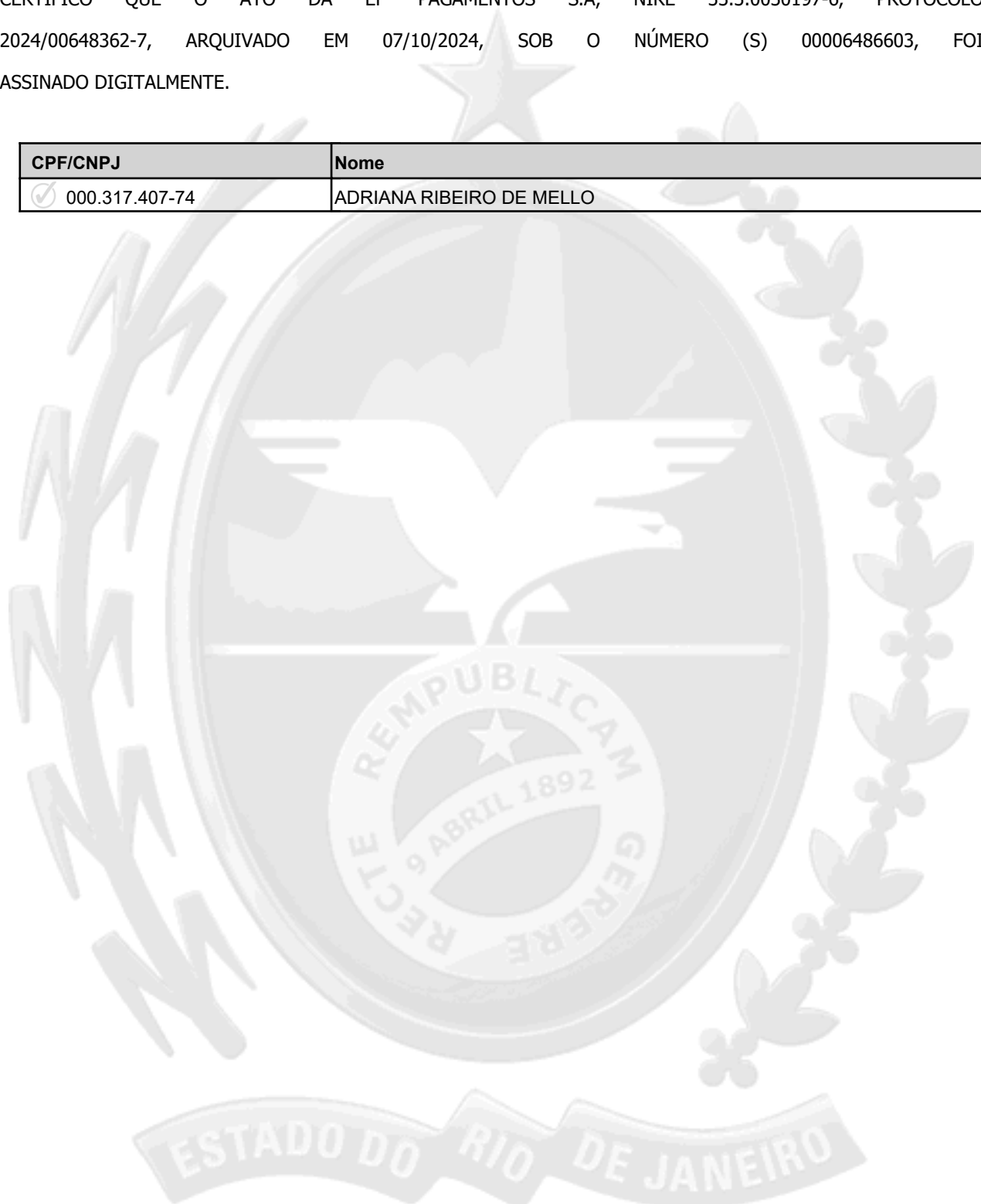
* * *



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EF PAGAMENTOS S.A, NIRE 33.3.0030197-6, PROTOCOLO 2024/00648362-7, ARQUIVADO EM 07/10/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006486603, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|--|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 000.317.407-74 | ADRIANA RIBEIRO DE MELLO |



07 de outubro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral